

1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração

2. OBJETO:

Registro de preço para aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as demandas das secretarias do município de João Dourado - Bahia.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de realizar o registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as demandas das secretarias do município de João Dourado - Bahia surge da demanda recorrente por esses itens essenciais para o funcionamento eficiente e adequado das repartições públicas. A falta de um contrato que garanta preços e condições favoráveis para a aquisição desses materiais pode acarretar em descontinuidade no fornecimento, aquisições emergenciais a preços desvantajosos e dificuldades na gestão dos recursos públicos.

A elaboração do registro de preços possibilitará à prefeitura de João Dourado - Bahia planejar de forma estratégica a aquisição de móveis e eletrodomésticos, otimizando recursos financeiros e garantindo a continuidade do abastecimento desses itens essenciais para as atividades administrativas e operacionais das secretarias municipais. Além disso, a modalidade de compra por registro de preços proporciona celeridade nos processos de contratação, uma vez que dispensa a necessidade de realizar novas licitações a cada necessidade de aquisição, promovendo economia de tempo e recursos.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. São descrições e especificações do objeto:

ITEM	UNIDADE	DISCRICÃO	QUANT
01	UND	APARELHO DE TV LED 42" - SMART TV: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME, CLOSE CAPTION (LEGENDAS); RELÓGIO TEMPORIZADOR (ON/OFF); MODO JOGOS; PICTURE-IN-PICTURE; TEMPORIZADOR; TAMANHO DA TELA 42";CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; 01 ENTRADA USB; 02 ENTRADAS HDMI; TIMER	60





		ON/OFF; CONTROLE REMOTO; 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 ENTRADA DE VIDEO COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VIDEO/ AUDIO COMPOSTO; 1 SAÍDA DE ÁUDIO (ÓPTICA); 2 HDMI; 1 USB; 2 ENTRADA DE RF. FULL HD; VOLTAGEM 220V.	
02	UND	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA-VOLUME 1600 X 500 X 109MM 10 PORTAS. ARQUIVO ROUPEIRO GUARDA-VOLUME EM AÇO CHAPA 26 (0,45MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 3 COLUNAS E 12 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP) 1,93MX1,03MX0,4M. CARGA MÁXIMA SUPORTADA POR PRATELEIRA DE 15KG. COM 12 CABIDES DE NYLON INCLUSOS. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	26
03	UND	ARMÁRIO DE COZINHA ALTURA 195 CM, ALTURA 105 CM, PROFUNDIDADE 45 CM, FABRICADO EM AÇO REVESTIDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, 6 PORTAS, 3 GAVETAS COM TRAVAS ANTIQUEDA, 3 PRATILHEIRAS, 1 NICHOCORREDIÇAS TELESCÓPICAS PARA ABRIR E FECHAR MAIS SUAVE, PUXADORES EM ABS CROMADO RESISTENTE A IMPACTOS, TEMPO EM MDP 25 MM COM ACABAMENTO EM BAIXA PRESSÃO, REVESTIMENTO DO TAMPO NA COR GRANITO COM SUPORTE PARA ATÉ 120°C, PÉS FIXOS DE 25 MM COM SAPATAS CROMADAS QUE PERMITEM REGULAGEM DE ALTURA.	10
04	UND	ARMÁRIO DO TIPO ESTANTE; COM DUAS PORTAS E VÃO COM PRATELEIRAS, COM CHAVE; E 02 PRATELEIRAS, COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDA FRONTAL EM PVC 180° MACIÇO OU BORDA RETA DE 3MM, LATERAIS E POSTERIOR COM FITA DE 1MM. RODAPÉ, SENDO QUADRO METÁLICO EM TUBO 20X20 LATERAIS, FUNDO, BASE, DIVISÃO, PORTAS E PRATELEIRAS EM BP 18MM COM BORDAS APARENTES EM FITA DE PVC DE 1MM. DOBRADIÇAS TIPO CANECA DE 35MM E ABERTURA DE 94°, PUXADORES EM PVC MODELO GRANADA E FECHADURA COMUM. COM SAPATAS REGULÁVEIS. (159 X 60X 30)	40
05	UND	ARMARIO, EM AÇO, COM 02 PORTAS, DE ABRIR, DOTADAS DE 02 REFORÇO, CONFECCIONADOS EM CHAPA Nº 24 ; 03 PRATELEIRAS REFORÇADAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20KG, CADA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 X 1,98 X 0,45, SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO, COM CHAVE, DOBRADIÇA COM TRAVA. ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ATIFERRUGEM POR FOSFATIZAÇÃO, NA COR CINZA. COR PADRÃO DO FABRICANTE	140
06	UND	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS CARACTERÍSTICAS: ARQUIVO COM 4 GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #22 (0,75MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO, TAMPO SUPERIOR E FRENTES DAS GAVETAS, TRILHO CORREDIÇA 550MM(L)X42MM(A) EM CHAPA 1,20MM COM 18	100



		PARES DE ESFERAS DE AÇO. TAMPO SUPERIOR – CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #22 (0,75MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NA MEDIDA DE 36MM(A) X 470MM(L) X 630MM(P) COM 4 DOBRAS NA SUA LARGURA SENDO A 1ª A 15MM COM ÂNGULO DE 90°, A 2ª A 36MM COM ÂNGULO DE 90° A 3ª A 470MM COM ÂNGULO DE 90°, A 4ª A 36MM COM ÂNGULO DE 90° E TERMINA COM 15MM, E 4 DOBRAS NA SUA PROFUNDIDADE SENDO A 1ª A 15MM COM ÂNGULO DE 90°, A 2ª A 36MM COM ÂNGULO DE 90° A 3ª A 470MM COM ÂNGULO DE 90°, A 4ª A 36MM COM ÂNGULO DE 90° E TERMINA COM 15MM, COM FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E ALONGADOR EM ARAME BTC 5,3MM PARA ARTICULAÇÃO DO VARÃO DE TRAVAMENTO DAS GAVETAS. SEGUINDO O DISPOSTO NO ITEM 4.4.2 DA NORMA ABNT 13961:2010 COM BORDAS ARREDONDADAS E LIVRES DE REBARBAS, E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300–1) LATERAIS – CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #22 (0,75MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NA MEDIDA DE 1302MM(A) X 630MM(P) COM 6 DOBRAS NA SUA LARGURA SENDO A 1ª A 15MM COM ÂNGULO CURVO DE 180°, A 2ª A 20MM COM ÂNGULO DE 90° A 3ª A 26MM COM ÂNGULO DE 90° A 4ª A 630MM COM ÂNGULO DE 90°, A 5ª A 18MM COM ÂNGULO DE 90° A 6ª A 18MM COM ÂNGULO CURVO DE 180° E TERMINA COM 15MM COM 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO “ÔMEGA” COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES DE 90° (MEDIDA 1271X93MM) EM CHAPA # 24 (0,60MM) NAS LATERAIS DO PRODUTO, SENDO A 1ª DOBRA DE 90° A 10MM, 2ª DOBRA DE 90° A 20MM, 3ª DOBRA DE 90° A 30MM, 4ª DOBRA DE 90° A 20MM TERMINANDO COM 10MM. FIXADOS VERTICALMENTE POR SISTEMA DE PONTEAMENTO NAS LATERAIS DO PRODUTO SEGUINDO O DISPOSTO NO ITEM 4.4.2 DA NORMA ABNT 13961:2010 COM BORDAS ARREDONDADAS E LIVRES DE REBARBAS, E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300–1	
07	UND	BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA – (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 KG, COM ESCALA DE GRAMA EM GRAMA ATÉ 10 KG, FUNÇÃO TARA - AUTO CALIBRAÇÃO, PESAGEM EM GRAMAS (G), (OZ), DÍGITOS NO D	10
08	UND	BEBEDOURO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS; COM 03 TORNEIRAS EM METAL OU PLÁSTICO PARA COPO AO USO EM ÁGUA REFRIGERADA DO RESERVATÓRIO; CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX; COM APARADOR DE ÁGUA	35
09	UND	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL DE COLUNA COM DUAS TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H. DIMENSÕES E CAPACIDADE ALTURA MÁXIMA: 1400 MM; LARGURA MÁXIMA: 550MM; PROFUNDIDADE MÁXIM	35



10	UND	BEBEDOURO ELÉTRICO, DE CHÃO, FORNECE ÁGUA GELADA E NATURAL, PARA GARRAÇÃO 20L.	35
11	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LITROS COM 04 TORNEIRAS 127 V FILTRO DE ÁGUA - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS, 127 VOLTS, EM AÇO INOX, 4 TORNEIRAS DE METAL CROMADA E ROSQUEADAS EM FLANGES DE METAL, SENDO	45
12	UND	CADEIRA DE COZINHA AÇO REVESTIDO, CROMADO, EM CHAPA DE MADEIRA RESCONSTRUIDA AGLOMERADA DE 15 MM, REVESTIDO COM TECIDO TIPO NÁPA PRETA COM MANTA, ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE 16 ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46 CM, CAPACIDADE DE CARGA 100 KG, LARGURA 35,00 CM, ALTURA 86,00 CM, PROFUNDIDADE 40,00 CM.	120
13	UND	CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA, TIPO OBLONGO, CADEIRA EMPALHÁVEL PARA ESCRITÓRIO, RECEPÇÃO, SALA DE CONVENÇÕES, AUDITÓRIO, IGREJA, ESCOLA, RESTAURANTE, HOSPITAL, CLÍNICA, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E USO GERAL. ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ACABAMENTOS DO ENCOSTO E ASSENTO: ACABAMENTO EM POLIPROPILENO (PP). ESTRUTURA: SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16X30 MM. SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO ¾". PÉS: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16 X 30 MM. OS SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO SÃO CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS E UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA. PONTEIRAS DE FECHAMENTO DOS TUBOS: PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E ENCAIXADAS NA ESTRUTURA, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS ACABAMENTOS DESLIZANTES PARA OS PÉS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFORIZAÇÃO, PINTURA A PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E SECAGEM EM ESTUFA A 250º C. MEDIDAS: CAPACIDADE CARGA: 110KG ACABAMENTO ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO ALTURA TOTAL: 84CM ± 3CM PROFUNDIDADE TOTAL: 53CM ± 3CM LARGURA TOTAL: 54CM ± 3CM LARGURA ENCOSTO: 46CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO: 33CM ± 1CM LARGURA ASSENTO: 46CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 42CM ± 1CM	4000
14	UND	CADEIRA FIXA BAIXA COM BRAÇOS, ESPUMA DO ASSENTO MANUFATURADO A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO INJETADAS (MOLDADAS), COM CARACTERÍSTICA	100



		DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSENTO, ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO E PENSADO, À PARTIR DE MADEIRAS ORIUNDAS DE MANEJOS SUSTENTÁVEIS, APRESENTANDO LÂMINAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, IMPLICANDO EM UMA ESPESSURA DO COMPENSADO DE 12 MM. ENCOSTO DA ESPUMA DO TIPO ESPALDA RBAIXO, DE FORMATO ORGÂNICO, MANUFATURADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, TIPO HR, ISENTA DE CFC, APRESENTANDO CONFORMAÇÃO ANATÔMICA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO E RAIOS DE CURVATURA TRANSVERSAL DE, NO MÍNIMO, 400 MM, ALÉM DE CURVATURA LONGITUDINAL, PARA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO	
15	UND	CADEIRA SECRETARIA RETA BASE GIRATORIA COM BRACOS FIXOS; MEDIDAS: 80 CM ALTURA, 90 CM LARGURA, 40 CM COMPRIMENTO, MODELO COM DESIGN ERGONOMICO CADEIRA SECRETARIA RETA BASE GIRATORIA COM BRACOS FIXOS; MEDIDAS: 80 CM ALTURA, 90 CM LARGURA, 40 CM COMPRIMENTO, MODELO COM DESIGN ERGONOMICO COM LAUDO TÉCNICO DE ATENDIMENTO DA NR 17 (ERGONOMIA).	150
16	UND	CAFETEIRA ELÉTRICA, JARRA EM VIDRO REFRAATÓRIO, SISTEMA CORTA PINGOS, FILTRO PERMANENTE E REMOVÍVEL, PLACA AQUECEDORA ANTEADERENTE, DESIGN MODERNO, TIPO DE REFIL PÓ, POTÊNCIA 550W, 110 VOLTS.	4
17	UND	CAMA BELICHE EM MADEIRA - MACIÇA DE REFLORESTAMENTO TRATADA E SECA EM VERNIZ ESTUFA COM ACABAMENTO P.U DE ALTA EM RESISTÊNCIA DEVIDAMENTE CERTIFICADA. A ALTURA LIVRE ENTRE AS CAMAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 1,10M CONTADOS DO NÍVEL SUPERIOR DO COLCHÃO, OS MÓDULOS SUPERIORES DEVERÃO TER PROTEÇÃO LATERAL, E OS ESTRADOS DEVERÃO SER FECHADOS NA PARTE INFERIOR. COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA SUPORTE DE PESO 120KG. CONFECCIONADAS EM MADEIRA MACIÇA TONS DE MOGNO OU CEDRO VERMELHO DEVIDAMENTE CERTIFICADA. DIMENSÕES (LAC) 98 * 160 * 202 CM	10
18	UND	CAMA BOX SOLTEIRO COM COLCHÃO COMPRIMENTO: 1,88M, LARGURA: 0,88M, ESPUMA D33	20
19	UND	COIFA - INDUSTRIAL, EM AÇO TRATADO OU AÇO INOX, COM EXAUSTOR, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190,00CM	5
20	UND	COLCHAO DE USO HOSPITALAR TIPO CAIXA DE OVO COLCHÃO DE USO HOSPITALAR - EM ESPUMA DE POLIURETANO; SEM REVESTIMENTO; UTILIZADO PARA PREVENÇÃO DE LESÕES, MEDINDO 1,90 M X 0,80 CM, ESPESSURA 6 CM, DENSIDADE 28	20
21	UND	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS; MEDIDA MÍNIMA DA MESA 77CM X 66CM X 100 CM (A X L X P) E MEDIDAS MÍNIMAS DAS CADEIRAS 97CM X 37CM X 44CM (A X L X P); TAMPO DA MESA EM GRANITO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM; MATERIAL DA ESTRUTURA DA MESA E CADEIRAS EM AÇO	35





		COM PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCO; REVESTIMENTO DAS CADEIRAS (ASSENTO) EM MATERIAL ESTOFADO.	
22	UND	ESTANTE DE AÇO MODULAR 6 PRATELEIRAS - DIMENSÕES APROXIMADAS 176X92X30 CM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS EM CHAPA #14 E PRATELEIRA CHAPA #22. A ESTANTE DEVE CONSTITUIR DE 04 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, ESPESSURA DE 2,00MM (#14), ABAS DE 35MM PERFURADAS EM PASSO DE 50MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. SEIS (06) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS QUE POSSIBILITEM A REGULAGEM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 0,75 MM (#22), CADA PRATELEIRA DEVE POSSUI DOIS REFORÇOS EM ÔMEGA, NA MESMA ESPESSURA DE 0,45 MM (#26), A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS SERÃO UNIDAS ÀS COLUNAS ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS. LATERAIS E FUNDO COM DOIS PARES DE REFORÇO CADA EM FORMA DE X, COM ESPESSURA DE 2,0MM (#14), COM BORDAS FIXADAS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. AS SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS EM MATERIAL POLIMÉRICO DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO AÇO COM O PISO. VARIAÇÃO 5% +/-; COR: CINZA	250
23	UND	ESTANTE DE AÇO: COMPOSTO POR MÍNIMO 05 PRATELEIRAS; CONFECCIONADA EM CHAPA 24; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98 X 0,92 X 0,30, COR CINZA. ESTANTE DE AÇO COM 5 BANDEJAS SUPORTA 120KG TOTAL DISTRIBUÍDOS MATERIAL: AÇO COLUNA INTEIRA, O QUE PERMITE MAIS SUSTENTAÇÃO SEM TORCER O MATERIAL OU BAMBEAR PINTURA EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO PARA AGUENTAR MAIS TEMPO - INCLUSIVE MAREIA- SUPORTA 20KG POR BANDEJA MATERIAL DESMONTADO - ACOMPANHA PARAFUSOS E PORCAS PARA MONTAGEM-	260
24	UND	EXAUSTOR, MATERIAL CHAPA AÇO TRATADO, APLICAÇÃO PAREDE, DIÂMETRO 40 CM, POTÊNCIA MOTOR 1/4 HP, ROTAÇÃO MOTOR 1500 RPM, TENSÃO 127/220 V, VAZÃO 4200 M3H	5
25	UND	FERRO DE PASSAR ROUPA À VAPOR-BASE ANTIADERENTE SELETOR DE INTENSIDADE DE VAPOR, CARACTERÍSTICAS GERAIS. PASSA A SECO E A VAPOR; - SPRAY FRONTAL; - AJUSTE DA INTENSIDADE DE VAPOR; SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO; - SISTEMA AUTOLIMPANTE; - PONTA AFUNILADA PARA MELHOR ALCANCE EM ÁREAS COM BOTÕES E GOLAS; - POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO; - RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA INDICAR O NÍVEL DE ÁGUA; - LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; - CABO ANATÔMICO	30





		COM GIRO 360°SELETOR DE TEMPERATURA; POTÊNCIA (W): 1200W (127V) TENSÃO/VOLTAGEM: 110V.GARANTIA: 12 MESES	
26	UND	FILTRO DE ÁGUA , AP 230, SISTEMA TRIPLA FILTRAÇÃO, COM ELEMENTO FILTRANTE A BASE DE CARVÃO ATIVADO, CONEXÃO DE 1/2 POLEGADA, COR BRANCA.	30
27	UND	FOGÃO DOMÉSTICO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÃO MÍNIMA: 930X499X654MM; LÂMPADA DO FORNO 25W; POTENCIA DO FORNO DE 1000- 2400W; TEMPERATURA DO FORNO (MIN. – MÁX) 180C-280/290C; VOLUME DO FORNO: 61,5L; CARACTERÍSTICAS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; FORNO AUTOLIMPANTE; LUZ NO INTERIOR DO FORNO; PÉS REGULÁVEIS; PUXADOR EM AÇO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; - MESA EM AÇO INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO; COM 04 QUEIMADORES.	40
28	UND	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM 8 QUEIMADORES, FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, COM 8 BOCAS, QUEIMADORES DUPLOS, ALTURA 80CM, GRELHA REFORÇADA 40X40 EM FERRO FUNDIDO, TOTALMENTE DESMONTÁVEL, ESTRUTURA REFORÇADA EM	30
29	UND	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, TIPO USO COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 QUEIMADORES DUPLOS, 3 QUEIMADORES SIMPLES 30CM	30
30	UND	FORNO DE MICRO-ONDAS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS C/ AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 30 LTS, COR BRANCO, DESING PROPORCIONA UM VISUAL MODERNO A ATRAENTE, MATERIAL CAVIDADE EM AÇO INOX, PORTA DE AÇO ESPELHADA, FUNÇÕES AQUECER, GRATINAR, DOURAR, PAINEL DIGITAL, RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, ARROZ, PIPOCA, BRIGADEIRO, NÍVEIS DE POTÊNCIA 11, DESCONGELAMENTO, CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA E PRATOS PRONTOS, TECLADO NUMÉRICO, RELÓGIO, DESCONGELAR, , CARNES (BOVINA OU DE FRANGO) DESCONGELAR PRATO, PRONTO, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS,, PARA ARROZ, PIPOCA, BRIGADEIRO, HAMBÚRGUER, PIZZA, LASANHA, E TORTA, GRATINAR/DOURAR, AQUECER, POTENCIA, TECLA + 1MINUTO (USADA P/ADICIONA + 1 MINUTO AO FUNCIONAMENTO DO FORMO NA POTÊNCIA MÁXIMA, TECLA + 30' SEGUNDO AO FUNCIONAMENTO DO FORNO NA POTÊNCIA MÁXIMA, TECLA DO MEU JEITO, PARA/TRAVA DE SEGURANÇA, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM, 01 MICRO-ONDAS, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 900 WATSS, CAPACIDADE 30 LITROS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 16 KG, PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM 17,1 K, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (LXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES	30



		APROX. C/EMBALAGEM (LXAXP) 60,8/36,6/46,8CM, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.	
31	UND	FORNO ELÉTRICO 80 LITROS C/ CONVECÇÃO 2200W POTÊNCIA: - 127V: 1700W - 220V: 2200W	30
32	UND	FORNO INDUSTRIAL - TIPO: ELÉTRICO MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX CÂMARA: 1 CÂMARA MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA) MEDIDAS EXTERNAS: APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 48 CM (ALTURA) POTENCIA: MINIMA 2500 WATTS TEMPERATURA: ATE 300 GRAUS TENSÃO: 220 VOLTS	3
33	UND	FREEZER TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 LITROS, QUANTIDADE DE TAMPA 2, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA FUNÇÃO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ETIQUETA DA BAHIA.	40
34	UND	FREEZER VERTICAL 246 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETÃO MULTIUSO, CONTA COM 4 CESTINHOS PARA ARMAZENAR DIMENSÕES 170CM ALTURA 61,6 CM LARGURA 69,1CM COMPRIMENTO 58KG PESO	40
35	UND	FRIGOBAR 117 LITROS COM GAVETA MULTIUSO, PORTA-LATAS E PRATELEIRA REMOVÍVEL, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO.	4
36	UND	FRITADEIRA AIR FRYER 5,5L PRETO E INOX 220V DIMENSÕES E PESO: ALTURA: 32,5 CM LARGURA: 30,5 CM	15
37	UND	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS: P/ ESCRITÓRIO; EM MADEIRA COMPENSADO; TAMPO SUPERIOR COM 20 MM DE ESPESSURA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 430 X 540 X 630 MM; TIPO VOLANTE; COM RODÍZIO, CONTENDO DUAS GAVETAS SIMPLES EM AÇO, MAIS UM GAVETAO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSÃO; DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS METÁLICAS; COM PUXADORES PINTADOS COR ALUMÍNIO.	45
38	UND	GUARDA-ROUPA DE SOLTEIRO, 04 PORTAS, 02 GAVETAS, 01 CABIDEIRO, DOBRADIÇAS E CORREDIÇAS METÁLICAS, ESTRUTURA, PORTAS E GAVETAS EM MDF, PÉS E, PVC, MEDIDA: ALT 182 X LARG 103 X PROF 47 CM. GARANTIA MÍNIMA NACIONAL DE 12 MESES	10
39	UND	LAVADORA DE ROUPAS, BRANCA, CAPACIDADE DE 13 KG, COM O FILTRO QUE RETÉM OS FIAPOS DESAGRADÁVEIS, POSSUINDO O BOTÃO TURBO SECAGEM, COM O DISPENSER MULTI-BOX, TENDO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM.	10
40	UND	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 4 L. DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 3,5L OU 4L, DE BAIXA ROTAÇÃO, INDICADO PARA TRITURAR GELO, POLPAS, MOLHOS, CREMES E MASSAS LEVES. CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS G	40
41	UND	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO, DE BAIXA ROTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA 800 W, VOLTAGEM 127 V, FUNÇÃO AUTOLIMPANTE, CAPACIDADE MÍNIMA 02 LITROS E 05 VELOCIDADE	40



42	UND	LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL, COM COPO PARA CAPACIDADE DE 25 LITROS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, HÉLICES (FACAS) TRITURADORAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, BASE EXECUTADA EM ALUMÍNIO FUND	40
43	UND	LIQUIDIFICADOR TURBO, 12 VELOCIDADES LIQUIDIFICADOR, 1400W COM JARRA INQUEBRÁVEL, CAPACIDADE DE 3 LITROS – 110V.	40
44	UND	LONGARINA COM 03 LUGARES: CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA, ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PVC, TIPO PARA 03 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM PÉS NO PADRÃO. AZUL OU PRETA.	80
45	UND	LONGARINA COM 04 LUGARES: CADEIRA EXECUTIVA, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO. AZUL OU PRETA	60
46	UND	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA: CAPACIDADE 15KG; TIPO AUTOMÁTICA; GABINETE EM AÇO GALVANIZADO; CESTO COM GARANTIA ANTIFERRUGEM; ADEQUAÇÃO À PORTARIA 185 DO INMETRO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005; MÍNIMO DE 8 COMBINAÇÕES DE LAVAGEM; MÍNIMO DE 3 NÍVEIS DE ÁGUA; 220W	10
47	UND	MESA PLÁSTICA QUADRADA BRANCA PARA 04 LUGARES: EMPALHÁVEL, NO FORMATO QUADRADO. ESTRUTURA 100% EM POLIPROPILENO.	1000
48	UND	MESA REUNIÃO REDONDA CONFECCIONADA EM MDP DE 25MM REVESTIDA EM MELAMINICO BP, ACABAMENTO EM FILETE DE PVC 2,5MM EM TODO O CONTO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM 4 HASTES EM CHAPA REPUXADA SEM PONTEIRA, COM NIVELADORES E PINTURA EPOXI-PÓ TEXTURIZADA EM VÁRIAS CORES. DIMENSÕES: 740MM (ALTURA) X 1200 MM(DIÂMETRO).	50
49	UND	MESA REUNIÃO RETANGULAR: COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR PRODUZIDA EM PAINEL DE MADEIRA MDP, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, RESISTENTE À ABRASÃO, IMPACTOS, RISCOS E MANCHAS. COM SUSTENTAÇÃO DOS PÉS E BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC. CAPACIDADE PARA 08 PESSOAS	40
50	UND	MESA SECRETÁRIA EM L COM BALCÃO EMBUTIDO, DIMENSÕES 2200X600X750MM LADO MAIOR E 2000X600X750MM LADO MENOR, COM 4 GAVETAS E NICHOS PARA CPU, 3 PORTAS COM DIVISÓRIAS INTERNAS EM MDP NA COR BRANCA.	35
51	UND	MESA TIPO SECRETÁRIA: COM 03 GAVETAS E FECHADURA MÚLTIPLA, MEDIDA MÍNIMA DE 120 À 130 CM DE LARGURA, 0,60 À 0,74 CM DE COMPRIMENTO E DE 0,73 À 0,76 CM DE	200





		ALTURA; FABRICADAS EM MADEIRA E COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA; ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO	
52	UND	MINI CAMA EMPILHÁVEL PARA CRECHE : CAMINHAS EMPILHÁVEIS - LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. CARACTERÍSTICAS: PERMITE EMPILHAMENTO, DUAS CABECEIRAS INTEIRIÇAS INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) TEXTURIZADA, CADA CABECEIRA CONTENDO DOIS PÉS EM SUAS EXTREMIDADES, CAVIDADE SUPERIOR PARA EMPILHAMENTO DE MÁXIMO DE 35MM E MÍNIMO DE 15MM DESSA FORMA EVITANDO O APISONAMENTO DAS MÃOS OU PÉS DAS CRIANÇAS, FORMATO DOS PÉS NAS EXTREMIDADES PARA MAIOR ESTABILIDADE DA CAMA, EVITANDO TOMBAMENTOS E ACIDENTES, FUROS PARA ESCOAR LÍQUIDOS, NO CENTRO DA CABECEIRA DEVE CONTER UM PORTA MAMADEIRA DE DIÂMETRO MINIMO DE 65MM COM FUROS PARA ESCOAR LIQUIDOS QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRA DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE SEMI-ESFÉRICA DE NO MINIMO 5MM MACIÇO, APLICADA SOB PRESSÃO E PROTEGIDA CONTRA ARRANCAMENTO POR BORDA PLÁSTICA, FIXAÇÃO DO TECIDO NA CABECEIRA ATRAVÉS DE 8 PINOS PEQUENOS QUE SERVEM COMO GUIAS E 5 PINOS GRANDES COM FUNÇÃO DE SE ENCAIXAR A UMA TRAVESSA FAZENDO UM SANDUÍCHE ONDE O CONJUNTO É TRAVADO POR CINCO TRAVAS ELÁSTICAS, TODOS OS ITENS INJETADOS EM PP, A CABECEIRA COM BORDA DE 45MM E ESPESSURA DE 3MM, ESTRUTURA LATERAL FORMADA POR DUAS BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, A BARRA DE ALUMÍNIO DEVERÁ SE ENCAIXAR NA CABECEIRA DE FORMA QUE NÃO SE SOLTE POR NO MINIMO 40MM, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO, ANTIFUNGO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FALATOS. ACABAMENTO SOLDADO POR TERMO FUSÃO EM TODA EXTENSÃO UNIFORMEMENTE, LARGURA MÍNIMA DA SOLDA 20MM, DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS. ALTURA MINIMA 110MM; LARGURA 600MM	600
53	UND	MULTI-PROCESSADOR ALL IN ONE CITRUA 800W - PRETO	12
54	UND	PISTA QUENTE BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS 8 LTS INOX, EM BANHO MARIA	1
55	UND	POLTRONA DO PAPEI EM CORINO, COR PRETO	50
56	UND	POLTRONA GIRATÓRIA: DIRETOR LISA, AZUL OU PRETA, ESPUMA INJETADA; 50MM GOM, REVESTIDA EM COURISSIMO (SINTÉTICO); ACABAMENTO EM PVC; APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO; BASE A GÁS C/ RELAX E REGULAGEM E ALTURA, MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA 0,90 M, LARGURA DO ASSENTO 0,49 M, LARGURA DO ENCOSTO	50





		0,46 M. COM LAUDO TÉCNICO DE ATENDIMENTO DA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	
57	UND	PURIFICADOR DE AGUA GELADA E NA TEMPERATURA AMBIENTE, COM TORNEIRAS EM MATERIAL NÃO OXIDAVEL DE CORES DIFERENCIADAS PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES E/OU BANCADAS, PRE-FILTRO PARA RETENÇÃO DE IMPUREZAS MA	30
58	UND	PURIFICADOR DE ÁGUA PODE SER FIXADO NA PAREDE OFERECER OPÇÕES DE ÁGUA NATURAL E GELADA POSSUI SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO EM POLIPROPILENO DE FÁCIL MANUSEIO, 1 ANO DE GARANTIA	30
59	UND	REFRESQUEIRA INOX 02 CUBAS RV216 220V. FICHA TÉCNICA: - ALTURA: 685MM ; - LARGURA: 410MM ;	10
60	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, COMBINADO FROST FREE, CAPACIDADE DO VOLUME INTERNO TOTAL MÍNIMO DE 400 LITROS, TENSÃO 220 VOLTS, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS PARA OVOS E LATICÍNIOS, PRATELEIRAS INTERNAS	60
61	UND	REFRIGERADOR, DOMESTICO, CAPACIDADE DO VOLUME INTERNO TOTAL MÍNIMO DE 261 LITROS, TENSÃO 220 VOLTES, 1 PORTA, COM PRATELEIRAS PARA OVOS E LATICÍNIOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTA	30
62	UND	SUORTE DE TETO PARA TELEVISÃO ARTICULADO: COM GIRO HORIZONTAL: ATÉ 360° (ESQUERDA/DIREITA LIMITADO AO TAMANHO DA TV), TAMANHO UNIVERSAL	60
63	UND	TANQUINHO SEMI AUTOMATICO 10 KILOS ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCA VOLTAGEM: 110V/220V	10
64	UND	VENTILADOR, DE COLUNA, COM REGULAGEM DE ALTURA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM, MÍNIMO DE 03 (TRES) PAS, COM CONTROLE DE OSCILAÇÃO; GRADE PROTETORA PLASTICA OU METÁLICA REMOVÍVEL; CONTROLE DE VELOCIDADE; M	10
65	UND	VENTILADOR, DE MESA, OSCILANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM, MÍNIMO DE 03 (TRES) PAS, COM CONTROLE DE OSCILAÇÃO; GRADE PROTETORA PLASTICA OU METÁLICA REMOVÍVEL; CONTROLE DE VELOCIDADE; MANUAL DE INSTRUÇÃO	10
66	UND	VENTILADOR, TIPO DE PAREDE, OSCILANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM, MÍNIMO DE 03 (TRES) PAS, COM CONTROLE DE OSCILAÇÃO; GRADE PROTETORA PLASTICA OU METÁLICA REMOVÍVEL; CONTROLE DE VELOCIDADE; MANUAL DE I	10

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

5.2. Entrega: 10 (dez) dias úteis.

5.3. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

5.4. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em todas as secretarias,



de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 12h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

5.5. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

6. DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2025 será:

7.1. Órgão (s) /Unidade (s):

- 02.02.01 - Secretaria Municipal de Governo
- 02.03.01 - Secretaria Municipal de Administração
- 02.04.01 - Secretaria Municipal de Finanças
- 02.08.01 - Secretaria Municipal de Obras
- 02.09.01 - Secretaria Municipal de Transporte
- 02.10.01 - Secretaria Municipal de Agricultura
- 02.05.02 - Fundo Municipal de Educação
- 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde
- 02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

7.2. Projeto (s) /Atividade (s):

- 2009 - Desenvolvimento e manutenção das ações da sec. de Administração
- 2066 - Desenvolvimento e manutenção das ações da sec. de Obras
- 2053 - Desenvolvimento e manutenção das ações do fundo municipal de Assistência Social
- 2075 - Desenvolvimento e manutenção das ações da sec. de Agricultura e Meio Ambiente
- 2016 - Desenvolvimento e manutenção das ações do fundo municipal de Educação
- 2021 - Gestão de Educação Infantil
- 2028 - Gestão do Ensino Fundamental
- 2039 - Desenvolvimento e manutenção das ações do fundo municipal de Saúde
- 2073 - Desenvolvimento e manutenção das ações da sec. de Transporte
- 2008 - Desenvolvimento e manutenção das ações da sec. de Governo
- 2011 - Desenvolvimento e manutenção das ações da sec. Finanças
- 2037 - Manutenção das ações e serviços da Atenção Mac Ambulatorial e Hospitalar
- 2044 - Manutenção das ações e serviços da Atenção Básica

7.3. Elemento (s) de despesa:

- 33903000 - Material de Consumo

7.4. Fonte de recursos:

- 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 1-540-0000 - Transf. do FUNDEB
- 1-550-0000 - Transf. do Salário-Educação
- 1-600-0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. Do Governo Federal
- 1-660-0000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social



- 1-500-1001 - Recursos não Vinculados de Impostos a Despesa com MDE
1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Impostos a Despesa com ASPS

8. VIGÊNCIA

8.1. A vigência da presente contratação será determinada: até 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- g) prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- h) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- j) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica

10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

10.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade,



será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto na Lei 14.133/21.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. 13.2 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

12.1 Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2. Atividade exercida de modo sistemático pela contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a



Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e dos servidores:

Nome do Fiscal de Contrato: Caique dos Reis Mesquita - Matrícula: 4031

Nome do Gestor de Contrato: Fabricio Cardoso Dourado Vasconcelos - Matrícula: 2866

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

13.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

13.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(si) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

13.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

13.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput); A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

13.6 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o município convocará o representante da empresa contratada para que seja feita a emissão da nota fiscal eletrônica, referente ao material adquirido.

13.7 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

14.2. Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

14.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

14.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/21.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



15.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

15.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

15.3. Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

15.4. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

15.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

15.6. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

16.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

16.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

16.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

16.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.





17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Gabriel de Oliveira Nery, CPF: 075.274.335-07

João Dourado, 21 de agosto de 2025

Diego Cardoso Dourado
Secretário de Administração



PREFEITURA

**JOÃO 40 ANOS
DOURADO**
Feliz é Viver Aqui!

Diego Cardoso Dourado
Secretário de Administração

